

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art.30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Antropologia (Mestrado) para ingresso em 2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora:

Mariana Petry Cabral (Presidente) Érica Renata de Souza Magda dos Santos Ribeiro

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Renata de Souza**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Petry Cabral**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Magda dos Santos Ribeiro**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1870845** e o código CRC **0829D122**.



Referência: Processo nº 23072.264779/2022-65

SEI nº 1870845